

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

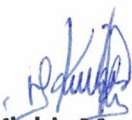
Senhora Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis **projetos de lazer, com profissional especializado, para todas as faixas etárias, gêneros e etnias na vila Garça Branca, como: fanfarra, capoeira, futebol, vôlei, ginástica laboral, teatro, dança, caminhada e entre outros.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, para a realização de projetos destinados a todas as faixas etárias de idade, gêneros e etnias, com objetivo de promover lazer e bem estar ao público citado. Essa indicação se faz necessária pois diminuirá o aumento de drogas, marginalidade, tráficos de entorpecentes lícitos e ilícitos, na vila Garça Branca.

Desta forma, a Constituição Federal de 1988, no **Art. 227**, relata “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.


Klebis Marciano
Vereador – PT